CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 349/2013

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - em Bom Princípio

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo e viabilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Investir em saúde básica é investir na qualidade de vida do cidadão, especialmente se este encontra-se no interior de uma grande cidade.

Diante dessa premissa de politica pública humanizada, participativa e descentralizada, e preferencialmente, ao que representa a mencionada comunidade para este pujante Município, indicamos que seja adotadas as providências de estudo e viabilidade de instalação de uma unidade nova de atendimento básico de saúde à referida comunidade, a qual apresenta crescimento constante, chegando a 250 famílias e demonstra claramente sinais de necessidade em ampliar a presença do poder público na localidade.

Visto também que, atualmente, os trabalhos são realizados em espaço inadequado e aquém do ideal à comunidade, indicamos a adoção de estudo, viabilidade e concretização desta ação da Municipalidade - incluindo profissionais de enfermagem permanente e clínico geral em dias alternados - que muito agregará ao sistema público de estruturas de atendimento à população, integrando-se a rede de espaços para difusão da recém implementada metodologia Catequese da Cidadania.

SALA DAS SESSÕES, em12 de junho 2013

ROGÉRIO MASSING